



# Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n  
Centro – Aramari - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERCEIRA ATA DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CP/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA ZONA RURAL E SEDE, BIBLIOTECA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h25min, a comissão permanente de licitação, reuniu-se na sala de reunião da CPL, da Prefeitura Municipal de Aramari - BA, localizada na sede da Administração da Prefeitura, Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, a Presidente da Comissão de Licitações a Senhora **TATIANE CARNEIRO DE ANDRADE**, e os membros da Comissão: **Sinthia Raiane Santos Reis, Oberdan Oliveira dos Santos, Sonara Maéve Cardoso Landim Batista**, conforme **Portaria Nº 02/2024**. Após as considerações iniciais e haver apresentado a equipe de trabalho, a presidente registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame, segue rigidamente as condições estabelecidas na Lei Nº 8.666/93 e alterações. Aberta a Sessão Pública, registra-se a presença da empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ Nº 20.558.174/0001-81**, através do seu representante Jorge Santos Nascimento Junior, CPF nº 831.245.605-82, posteriormente, ao registro da presença da empresa e em ato contínuo a Comissão de Licitação passa a analisar a documentação da Proposta de Preço.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA
OBJETO: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA ZONA RURAL E SEDE, BIBLIOTECA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO</b>	R\$ 6.655.469,76 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n  
Centro – Aramari - Bahia

COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A presidente dá início à abertura dos envelopes entregue pelas empresas:

**TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.958.198.0001/34, sendo, pois, aberto o envelope “B” de proposta de preços no valor de R\$ 6.655.469,76 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos);

**ECKO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07, sendo, pois, aberto o envelope “B” de proposta de preços no valor de R\$ 6.588.915,06 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e oito, novecentos e quinze reais e seis centavos);

**VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001/81, sendo, pois, aberto o envelope “B” de proposta de preços no valor de R\$ 6.455.171,20 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos);

EMPRESAS	PROPOSTAS
<b>VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME</b>	R\$ 6.455.171,20
<b>ECKO CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 6.588.915,06
<b>TEKTON CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 6.655.469,76

Após a comissão analisar e vistar a documentação, a presidente franqueou a palavra nominalmente ao representante presente: Fraqueado a palavra ao representante da empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81, fez constar que a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** não apresentou cronograma físico-financeiro, conforme exigência no item 6.2 e modelo em anexo IV – 1.5; Não apresentou a mesma proposta conforme modelo exigido em edital (anexo III-1.4), de forma individual, conforme item 7.0,



# Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n  
Centro – Aramari - Bahia

7.1, 7.3, 7.8, 7.9 e 7.10; Não apresentou proposta em mídia, conforme item 8.1 do Edital; Que a empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou proposta em mídia, conforme item 8.1 do Edital.

A presidente às 10:42h (Dez horas e quarenta e dois minutos), declara a suspensão da sessão para análise da proposta pelo setor de engenharia e informa que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente da CPL, equipe de Apoio e empresa presente.

Aramari - Bahia, 16 de abril de 2024

**Tatiane Carneiro de Andrade**

Presidente

**Sonara Maéve Cardoso Landim Batista**

Membro

**Oberdan Oliveira dos Santos**

Membro

**Sinthia Raiane Santos Reis**

Membro

EMPRESAS PRESENTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
<b>VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME</b> CNPJ: 20.558.174/0001-81	